
Kassab não pode usar computação gráfica em propaganda

O candidato a Prefeitura de São Paulo, Gilberto Kassab (DEM), não deve usar mais na sua propaganda eleitoral inserções que tenham efeitos de computação gráfica. A decisão é do juiz Claudio Luiz Bueno de Godoy, auxiliar da propaganda da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo.

De acordo com a liminar, as inserções “valem-se de efeito especial, de recurso técnico de computação, a forma do cubo que acompanha o jingle e faz passar, rapidamente, diversas imagens associadas à propaganda.”

A legislação eleitoral proíbe o uso em inserções de “computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais”.

A suspensão foi pedida pela candidata por Marta Suplicy e a coligação *Uma Nova Atitude Para São Paulo* (PT, PC do B, PDT, PTN, PRB e PSB).

Representação 391

Date Created

09/09/2008